



**LEI Nº 3.243 DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

**DENOMINA DE ANTÔNIO TIMÓTEO A EAP – EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMARIA, O POSTO LOCALIZADO NO SÍTIO PAU D'ARCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, **MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Denominado de **ANTÔNIO TIMÓTEO a EAP – Equipe de Atenção Primária, o Posto localizado no sítio Pau D'arco**, zona rural do Município de Cajazeiras, como justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**, Estado da Paraíba, em 08 de Junho de 2026.

  
**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA**  
Prefeita Constitucional